



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 03/2.025.

O vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao setor competente da municipalidade a **pavimentação da Avenida 9 de julho, nos trechos compreendidos entre as vias: Rua Aristides Waldomiro Nery e Rua Cel José Alves Ferreira.**

Justificativa

Os moradores da localidade relataram a necessidade urgente de reparos no asfalto, visando proporcionar melhor mobilidade urbana e garantir uma infraestrutura adequada. Durante visita in loco, constatou-se que a manutenção é essencial para assegurar a qualidade e a durabilidade do pavimento, atendendo às demandas da comunidade e promovendo maior segurança para os usuários.

É importante ressaltar que esta solicitação já foi realizada por este vereador durante a gestão passada, sem, contudo, obter êxito.

Diante do exposto, reforço a necessidade de atenção e empenho do Poder Executivo para que esta solicitação seja atendida com a brevidade necessária.

Igarapava/SP 28 de janeiro de 2025.

**FREDERICK REQUI MENDONÇA
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA - SP**

Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava